FORTALEZA
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 809
DATA: 08 / 04 / 25
HORA: 09 / 00 /
Ilma
Funcionário

OFÍCIO CME N.º 266 /2025

Fortaleza, 07 de abril de 2025

ASSUNTO: Encaminhamento do Relatório Anual das Atividades do Conselho Municipal de Educação CME- exercício 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 02
Ilma

Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao disposto no artigo 4° da Lei N°10.529/2016 que institui a Lei de Responsabilidade Educacional(LRE) no âmbito do Município de Fortaleza, encaminhamos, por meio deste, o Relatório anual das atividades referentes ao exercício de 2024.

Art.4° O Conselho Municipal de Educação encaminhará à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza relatório anual de suas atividades.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fátima Maria Garcia Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza - CME

Exmo. Senhor
Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Nesta

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA (CME)
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2200 • DIONÍSIO TORRES • CEP: 60.170-002 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL.
cmefor@educacao.fortaleza.ce.gov.br | 85 3459.6743 / 85 3459.6716

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AFRADONC
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4221001 e código AFRADONC
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 03

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AFRADONC
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4221001 e código AFRADONC
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: FATIMA MARIA GARCIA LIMA em 07/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FORTALEZA - CME

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 05

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....3
COMPOSIÇÃO DO CME.....4
CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS.....5
1. **ESTRUTURA / ATRIBUIÇÕES**.....7
1.1. Organograma do CME.....7
1.2. Principais Atribuições dos Núcleos e da Equipe do REA.....8
1.2.1.Núcleo de Educação Infantil/NEI.....8
1.2.2.Núcleo do Ensino Fundamental/NEF.....8
1.2.3.Secretaria.....9
1.2.4.Núcleo de Atendimento ao Usuário.....10
1.3. Equipe do REA.....10
2. **INFORMAÇÕES SOBRE CREDENCIAMENTOS 2024**.....11
2.1. Parque Escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza em 2024.....11
2.2. Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza Legalizadas mensalmente pelo CME em 2024.....13
2.3. Legalização de Escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza em 2024.....14
2.4. Legalização de Instituições de Educação Infantil da Rede Privada de Fortaleza pelo CME.....15
2.5. Legalização das Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza em 2024 - Geral...16
2.6. Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza Legalizadas pelo CME em 2024...16
3. **RESULTADOS DAS DEMANDAS DO CME CONFORME AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL - PTA/2024**.....26

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 06

INTRODUÇÃO

O Conselho de Educação de Fortaleza – CEF, criado pela Lei N.º 7.991, de 23 de dezembro de 1996, reestruturado pela Lei N.º 8.123, de 04 de dezembro de 1998, e reformulado pela Lei N.º 8.620, de 05 de janeiro de 2002, foi renomeado e passou a chamar-se Conselho Municipal de Educação de Fortaleza – CME, em 2007, através da Lei N.º 9317, de 14 de dezembro.

O Conselho Municipal de Educação de Fortaleza – CME, órgão normativo e representativo, de natureza técnico-pedagógica e de participação social, tem autonomia administrativa, sendo vinculado ao Órgão Executivo Central da Educação de Fortaleza e cumpre as funções normativa, consultiva, deliberativa, avaliativa e fiscalizadora.

A estrutura organizacional do CME é composta pelo Conselho Pleno, que se reúne uma vez por mês, constituído pela Câmara de Educação Infantil – CEI e Câmara de Ensino Fundamental – CEF. Há, ainda, as Comissões Permanentes de Orçamento e Financiamento, de Comunicação e Participação Social.

Em seu trabalho, o CME vem atendendo consultas de órgãos, instituições e cidadãos, elaborando Pareceres, participando de outros Conselhos, Comissões e órgãos, além de seminários, Audiências Públicas, reuniões e eventos educacionais em geral para os quais é convidado.

Nesta caminhada, e em cumprimento ao Art.4° da Lei N.° 10.529/2016, que estabeleceu a Responsabilidade Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, o CME vem cumprindo com suas funções, investindo na formação continuada de seus Conselheiros e Técnicos, na elaboração e cumprimento de seu Plano de Trabalho, buscando cumprir eficiente e eficazmente com suas atribuições.

Anualmente, o CME apresenta o Relatório Anual de Atividades – RAA, que tem por finalidade informar ao Legislativo Municipal de Fortaleza a síntese das ações e atividades desenvolvidas no Exercício do ano anterior, no que se referem à legalização das Instituições de Ensino do ano referência e o resultado das demandas conforme a avaliação do Plano de Trabalho Anual – PTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 01

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA – CME

COMPOSIÇÃO DO CME

Presidente
Fátima Maria Garcia Lima

Vice-Presidente
Maria de Fátima Lemos Pereira Cândido

Presidente da Câmara da Educação Infantil – CEI
Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca

Presidente da Câmara do Ensino Fundamental – CEF
Ileane de Oliveira Fernandes Araújo

Secretária do CME
Norma Maria Barbosa de Oliveira

Apoio Técnico da Secretaria
Débora Maria Chaves Braga Teixeira
Virna do Carmo Camarão
Pedro Paulo Pinto Dutra
Ramom Vasconcelos de Sousa- junho/2024

Administradora
Elcilane Maria Murta da Silva

Recepção/Protocolo
Vera Lúcia das Graças Rangel Berto

Técnicas do Núcleo da Educação Infantil – NEI
Francisca Silésia Diniz Pereira de Siqueira
Gilzelia Cristina Pereira de Mendonça
Maria Elza dos Santos Lima

Técnicos do Núcleo do Ensino Fundamental – NEF
Ana Paula de Oliveira
Esmeraldina Januário de Sousa
Gleuba Regina Rodrigues Farias
Nadja Maria de Lima Bezerra

Equipe do Relatório Escolar Anual – REA
Coordenadora: Esmeraldina Januário de Sousa e Maria Elza dos Santos Lima
Analistas:
Márcio Flávio Franco
Régia Hélvis Ribeiro de Holanda
Adriano Silveira Machado outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 08

Técnico Revisor: Adriano Silveira Machado até setembro

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS

- Órgão Executivo Central de Educação de Fortaleza
Titular: Fátima Maria Garcia Lima
Suplente: Océlio Fernandes Pereira

- Órgãos Executivos Regionais de Educação de Fortaleza
Titular: Maria Ilnair Martins Leite
Suplente: Karla Andrea Menezes Barreto

- Órgão Executivo Central de Educação do Estado do Ceará
Titular: Ana Michele da Silva Cavalcanti
Suplente: Wandelcy Peres Pinto

- Universidades
Titular: Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca
Suplente: Edite Colares Oliveira Marques

- Professores de Educação Infantil na Rede Pública Municipal
Titular: Kátia Cibelle Rabelo de Oliveira
Suplente: Cândida Maria de Carvalho Lobato

- Professores de Ensino Fundamental
Titular: John Weyne Maia Vasconcelos
Suplente: Fábio Maciel Palácio

- Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Ileane de Oliveira Fernandes Araújo
Suplente: Andrea Rodrigues Bastos

- Entidades Representativas de Instituição Privada de Educação Infantil
Titular: Maria de Fátima Lemos Pereira – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará – SINEPE-CE
Suplente: Lucieudo Ferreira – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará – SINEPE-CE

Titular: Francisca Selma Ferreira Gomes – Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF
Suplente: Ana Melissa Mangueira Vieira Pereira Associação Cearense de Pequenas e Médias Escolas -ACEPEME

- Pais de Estudantes das Escolas da Rede Municipal
Titular: Arirah Nascimento da Costa
Suplente: Christian Leite Saraiva

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 09

- Estudantes das Escolas da Rede Municipal
Titular: João Batista da Silva
Suplente: Francisca Sulieuda Rocha da Silva

-Conselhos Tutelares de Fortaleza
Titular: Antônio Flauber Vieira Barros
Suplente: Antônia Celia Alves Bezerra

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
Titular: Daniela Pinto Botelho
Suplente: Karla Eveline Barata de Carvalho

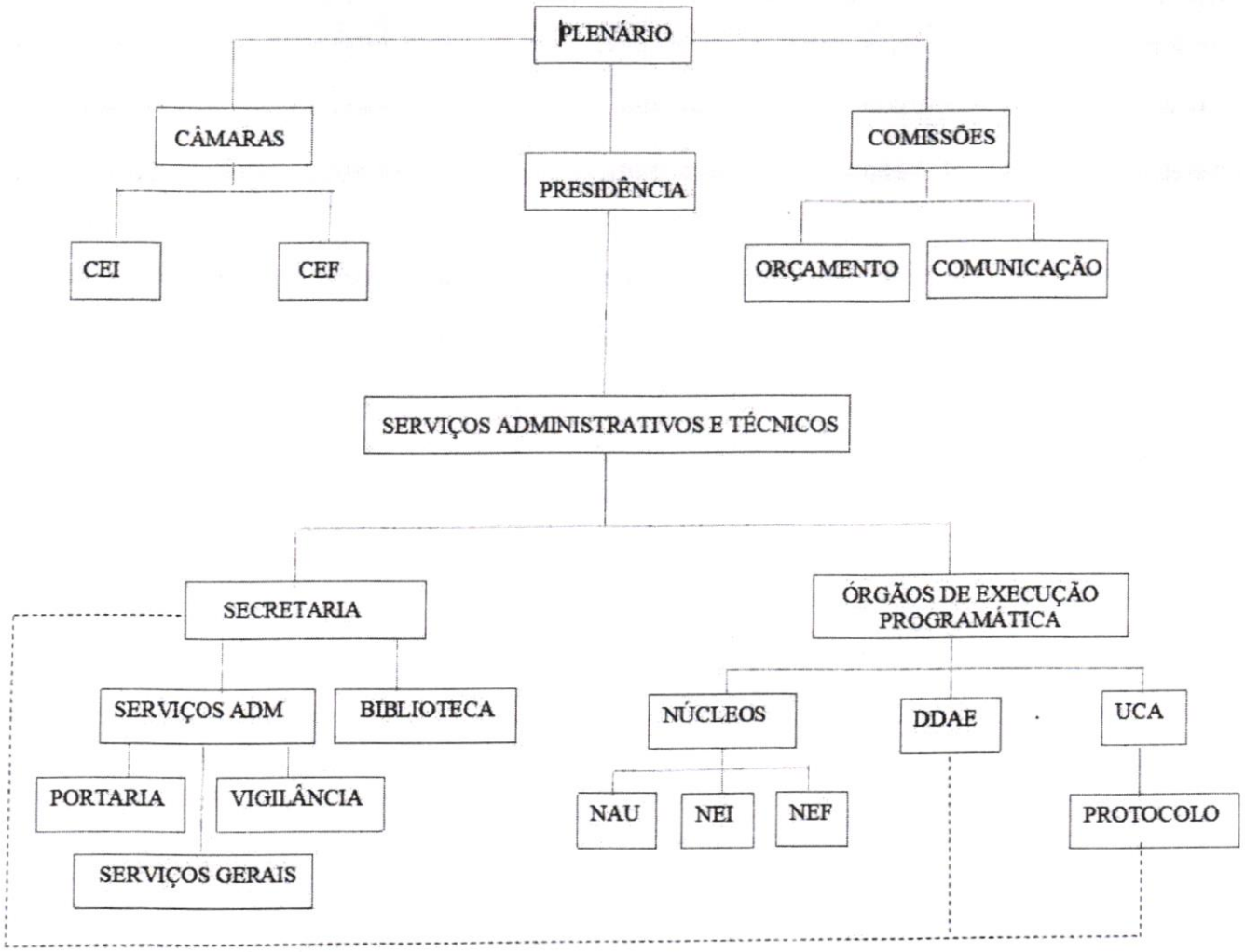
- Órgão Executivo de Cultura do Município de Fortaleza
Titular: Ruben Ryan Gomes de Oliveira
Suplente: Diego de Andrade Reis Oliveira Amora

- Câmara Municipal de Fortaleza
Titular: Luciano Girão Sales Filho
Suplente: Adriana de Sousa Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 10
Jonas

1. ESTRUTURA/ATRIBUIÇÕES

1.1. Organograma do CME



LEGENDA:
CEF: Câmara do Ensino Fundamental
CEI: Câmara da Educação Infantil
NAU: Núcleo de Atendimento ao Usuário
NEI: Núcleo da Educação Infantil
NEF: Núcleo do Ensino Fundamental
UCA: Unidade de Comunicação Administrativa DDAE:
Divisão de Documentação e Arquivo Escolar

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 11

1.2. Principais atribuições dos núcleos e da equipe do REA:

1.2.1. Núcleo de Educação Infantil – NEI:

i. Elaborar e enviar pautas para a apreciação da Presidência da Câmara e da Secretaria;
ii. Convocar e fazer o controle de frequência dos Conselheiros;
iii. Assessorar a Presidência;
iv. Dar apoio técnico aos Conselheiros;
v. Organizar e participar nas reuniões;
vi. Organizar e participar de Audiências Públicas;
vii. Organizar e promover seminários;
viii. Receber e analisar processos de Credenciamentos e Autorização das instituições de ensino da rede pública municipal e privadas de Educação Infantil de Fortaleza;
ix. Atender ao usuário;
x. Visitar as Instituições de Ensino;
xi. Elaborar Relatórios de Visitas às escolas;
xii. Elaborar Pareceres de Credenciamentos das instituições de ensino da rede pública municipal e privada de Educação Infantil de Fortaleza, bem como Pareceres de Autorização do Funcionamento de Educação Infantil, de Autorização e Reconhecimento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
xiii. Pesquisar sobre legislação e temas pertinentes aEducação;
xiv. Orientar e acompanhar estagiários;
xv. Organizar e fazer o controle dos arquivos das Câmaras;
xvi. Elaborar Resoluções, Ofícios e outros documentos;
xvii. Fazer mediações entre instituições e famílias sobre temas e procedimentos pedagógicos;
xviii. Avaliar o Plano Anual de Trabalho do CME;
xix. Contribuir com a Secretaria do CME, atendendo às solicitações da Presidência.

1.2.2. Núcleo do Ensino Fundamental – NEF:

i. Elaborar e enviar pautas para a apreciação da Presidência da Câmara e da Secretaria;
ii. Convocar e fazer o controle de frequência dos Conselheiros;
iii. Assessorar a Presidência;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 12
Iona

iv. Dar apoio técnico aos Conselheiros;

v. Organizar e participar nas reuniões;

vi. Organizar e participar de Audiências Públicas;

vii. Organizar e promover seminários;

viii. Receber e analisar processos de Credenciamentos e Autorização das instituições de ensino da rede pública municipal e privadas de Educação Infantil de Fortaleza;

ix. Atender ao usuário;

x. Visitar as Instituições de Ensino;

xi. Elaborar Relatórios de Visitas às escolas;

xii. Elaborar Pareceres de Credenciamentos das instituições de ensino da rede pública municipal e privada de Educação Infantil de Fortaleza, bem como Pareceres de Autorização do Funcionamento de Educação Infantil, de Autorização e Reconhecimento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

xiii. Pesquisar sobre legislação e temas pertinentes a Educação;

xiv. Orientar e acompanhar estagiários;

xv. Organizar e fazer o controle dos arquivos das Câmaras;

xvi. Elaborar Resoluções, Ofícios e outros documentos;

xvii. Fazer mediações entre instituições e famílias sobre temas e procedimentos pedagógicos;

xviii. Avaliar o Plano Anual de Trabalho do CME;

xix. Contribuir com a Secretaria do CME, atendendo às solicitações da Presidência.

1.2.3. Secretaria:

i. Dirigir, coordenar, orientar e supervisionar atividades técnicas e administrativas do CME;

ii. Verificar instrução dos Processos e encaminhá-los à Presidente e às Comissões;

iii. Organizar, para aprovação da Presidente, a pauta das Reuniões do Conselho Pleno;

iv. Tomar as providências administrativasnecessárias à instalação das Reuniões doConselho Pleno e das Comissões;

v. Lavrar e assinar as Atas das Reuniões do Conselho Pleno;Assistir a Presidente durante as Reuniões do Conselho Pleno;

vi. Assessorar a Presidente na fixação de diretrizes administrativas;

vii. Adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao CME;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 13

viii. Decidir ou opinar sobre assuntos de sua competência;
ix. Efetuar ou promover diligências inerentes às suas funções;
x. Promover a adequada distribuição dos trabalhos entre os/as servidores/as do órgão;
xi. Redigir e expedir as correspondências do Conselho;
xii. Zelar pela conservação e segurança da documentação administrativa do Conselho;
xiii. Elaborar o Relatório Anual das Atividades do CME;
xiv. Desenvolver outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pela Presidente do CME.

1.2.4. Núcleo de Atendimento ao Usuário

i. Atender usuários na Recepção, encaminhando suas demandas aos setores competentes;
ii. Protocolar documentos recebidos e/ou entregues na Recepção do CME;
iii. Apoiar a Secretaria e a Administração do CME;
iv. Desempenhar outros serviços necessários ao CME.

1.2.5. Equipe do Relatório Escolar Anual – REA

i. Propor/Elaborar normas e orientações sobre o REA;
ii. Orientar as Escolas sobre o REA;
iii. Receber os REAs;
iv. Organizar os REAs por Distrito;
v. Analisar os REAs;
vi. Dar retorno às Escolas sobre o REA, propondo intervenções necessárias;
vii. Responder a consultas sobre o REA;
viii. Organizar e manter o arquivo dos REAs.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 14

2. INFORMAÇÕES SOBRE CREDENCIAMENTOS 2024

2.1. Parque Escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza em 2024.

O Parque Escolar do município de Fortaleza é constituído pelas Escolas Municipais de Tempo Parcial – EMTP, de Tempo Integral – EMTI, pelos Anexos escolares, Centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, Centros de Educação Infantil – CEI e pelas Creches Parceiras que compõem os 6 (seis) Distritos de Educação – DE como pode ser visto na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Parque Escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza por distrito.

DIVISÃO DAS UNIDADES ESCOLARES POR DISTRITO							
DISTRITO	**ESCOLA TEMPO PARCIAL**	**ESCOLA TEMPO INTEGRAL**	**ESCOLA ANEXA**	**CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**	**CEI**	**CRECHE**	**TOTAL**
1	42	3	0	0	22	9	76
2	31	4	0	5	24	8	72
3	48	6	0	1	22	23	100
4	51	7	1	1	42	20	122
5	57	11	5	0	39	36	148
6	46	6	1	1	37	16	107
TOTAL	**275**	**37**	**7**	**8**	**186**	**112**	**625**

Fonte: COPLAN/SME - dezembro/2024.

NOTA:

1- Os Processos de Credenciamentos dos Anexos e dos CEIs são analisados junto ao Processo de suas respectivas Escolas Patrimoniais.

2- As Creche Parceiras estão contabilizadas em Instituições Privadas de Educação Infantil.

Tabela 1.1 – Parque Escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza por Regional.

DIVISÃO DAS UNIDADES ESCOLARES POR REGIONAL							
REGIONAL	**ESCOLA TEMPO PARCIAL**	**ESCOLA TEMPO INTEGRAL**	**ESCOLA ANEXA**	**CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**	**CEI**	**CRECHE**	**TOTAL**
1	38	3	0	0	19	9	69
2	15	4	0	3	13	4	39
3	20	2	0	1	8	9	40
4	12	2	0	0	9	4	27
5	32	7	3	0	22	17	81
6	19	4	0	1	16	6	46
7	16	0	0	2	11	4	33
8	39	5	1	1	33	16	95
9	27	2	1	0	21	10	61
10	25	4	2	0	17	19	67
11	28	4	0	0	14	14	60
12	4	0	0	0	3	0	7
TOTAL	**275**	**37**	**7**	**8**	**186**	**112**	**625**

Fonte: COPLAN/SME - Dezembro/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 16
13

2.2. Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza Legalizadas mensalmente pelo CME em 2024.

Tabela 2 – Quantitativo mensal de Instituições públicas e privadas do Município de Fortaleza em processo de legalização.

Distrito de Educação	MESES												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1	01	----	01	02	----	02	----	----	02	01	03	01	**13**
2	----	----	01	02	02	03	----	03	05	----	04	02	**21**
3	06	01	03	03	01	06	----	02	04	01	----	01	**29**
4	02	04	02	01	02	04	01	04	03	04	06	02	**35**
5	02	----	----	02	03	03	----	03	03	03	06	01	**26**
6	01	----	01	01	----	04	----	04	02	01	03	02	**19**
Total	**12**	**05**	**08**	**11**	**08**	**22**	**01**	**16**	**19**	**10**	**22**	**10**	**143**

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

NOTAS:

3- Os Processos de Credenciamentos dos Anexos e dos CEIs são analisados junto ao Processo de suas respectivas Escolas Patrimoniais.

4- As Creche Parceiras estão contabilizadas em Instituições Privadas de Educação Infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 17
Jona

2.3. Legalização das Instituições da Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza em 2024.

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de **públicas e privadas do Município de Fortaleza** legalizadas e credenciadas no decurso do último ano, com o corte numérico feito em dezembro de 2024.

Tabela 3 - Instituições públicas e privadas do Município de Fortaleza com processos recebidos para legalização.

Distrito de Educação - DE -	Escola Municipal de TempoParcial	Escola Municipal de Tempo Integral	Total de Instituições Públicas	Escolas Privadas em 202404	Total de Instituições Públicas e Privadas
1	04	----	04	09	13
2	05	----	05	16	21
3	11	02	13	16	29
4	15	02	17	18	35
5	04	02	06	20	26
6	06	01	07	12	19
TOTAL	45	07	52	91	143

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

Nota: As demais Instituições encontram-se com Pareceres de legalização vigentes, ou com Processos em tramitação no CME.

2.4. Legalização de Instituições de Educação Infantil da Rede Privada de Fortaleza pelo CME.

Ao considerar o atendimento das escolas públicas e também as privadas, a Tabela 4 apresenta o quantitativo de instituições Particulares de Educação Infantil legalizadas no ano de 2024.

Tabela 4 - Instituições da Rede privada legalizadas.

Área/Distrito de Educação - DE –	Total de Instituições Privadas de Educação Infantil Legalizadas em 2024
1	09
2	16
3	16
4	18
5	20
6	12
TOTAL	91

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

2.5. Legalização das Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza em 2024 - Geral

Tabela 5 – Total de instituições no município de Fortaleza legalizadas.

DE	Escolas da Rede Pública Municipal de Educação	Instituições de Educação Infantil da Rede Privada	Total de Instituições
1	04	09	13
2	05	16	21
3	13	16	29
4	17	18	35
5	06	20	26
6	07	12	19
TOTAL	52	91	143

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

2.6. Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza Legalizadas pelo CME em 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 19

2.6.1. Distrito de Educação 1:

Tabela 6 – Total de instituições Públicas legalizadas no DE 1 em 2024.

Nº	Instituições Públicas Municipais - Distrito 1
1.	EM Dom Antônio Batista Fragoso
2.	EM Jesus Cristo
3.	EM Secretário Paulo Petrola
4.	EM Maria Dalva Severino Marreiro

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

Tabela 7 – Total de instituições Privadas legalizadas no DE 1 em 2024.

Nº	Instituições Privadas de Educação Infantil - Distrito 1
1.	Colégio Anglo News
2.	Centro Educacional Salomé Bastos
3.	Colégio Antares Unid Praia de Iracema
4.	Escola Santa Edwirges
5.	Colégio Menino Jesus de Praga
6.	Colégio Cientista
7.	Colégio Dom Quintino Aprender
8.	Escola Tempo de Aprender
9.	Creche Vovó Iolete

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

2.6.2. Distrito de Educação 2

Tabela 8 – Total de instituições Públicas legalizadas no D.E. 2 em 2024.

Nº	Instituições Públicas Municipais - Distrito 2
1.	EM Nossa Senhora do Sagrado Coração
2.	EM Luís Ângelo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 20

3.	EM Colonia Z-8
4.	EM Irmã Simas
5.	EM Washington Soares

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

Tabela 9 – Total de instituições Privadas legalizadas no D.E. 2 em 2024.

Nº	Instituições Privadas de Educação Infantil - Distrito 2
1.	Creche Tia Karol
2.	Creche Vida Videira
3.	Creche São Gabriel
4.	Creche Novidade de Vida.
5.	Escola Espaço ABC
6.	Escola Creche Casa Tia Léa-WS
7.	Escola Waldorf Micael Fortaleza
8.	Colégio Antares-Sede Papicu
9.	Creche Gira Mundo
10.	Creche Escola Treehouse Fortaleza Ltda
11.	Centro Educacional Girassol.
12.	Escola Espaço da Criança Maria do Carmo
13.	Colégio Academos.
14.	Colégio Oliveira Lima.
15.	Colégio Odilon Braveza-FB Junior -DE-2
16.	Colégio Antares SS Ltda-Edson Queiroz-DE-2

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

2.6.3. Distrito de Educação 3

Tabela 10 – Total de instituições Públicas legalizadas no D.E. 3 em 2024.

Nº	Instituições Públicas Municipais - Distrito 3
1.	Escola Municipal Presidente Kennedy
2.	EM José Nauri Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 21
Jena

3.	EM José Batista de Oliveira
4.	EM Frei Lauro Schwarte
5.	EM Gustavo Barroso
6.	EMTI José Carlos de Oliveira Neto
7.	EM Manuel Caetano de Sousa
8.	EMTI Maria da Hora
9.	EM Governador Faustino de Albuquerque
10.	EM São Carlos
11.	EM Autran Nunes
12.	EM Santa Maria
13.	EM Dolores Alcântara

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

Tabela 11 – Total de instituições Privadas legalizadas no D.E. 3 em 2024.

Nº	Instituições Privadas de Educação Infantil - Distrito 3
1.	Creche Geralda Bertini
2.	Creche Maria da Hora
3.	Creche Estrela da Manhã
4.	Escola o Pequeno Construtor
5.	Colégio Santa Isabel
6.	Colégio Agnus Ellery
7.	Escola Arco Iris -Unidade 2
8.	Creche Aquarela
9.	Colégio Luna Rangel
10.	Instituto Educacional Grão do Sabor
11.	Creche Semeando o Saber
12.	Colégio Master-Bezerra de Menezes

13.	Creche Irmãos Firmo
14.	Tio Jaime Creche Escola
15.	Creche Escola Mundial Baby
16.	Creche Favo de Mel

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 22
Ima

2.6.4. Distrito de Educação 4:

Tabela 12 – Total de instituições Públicas legalizadas no D.E. 4 em 2024.

Nº	Instituições Públicas Municipais - Distrito 4
1.	EM Francisco Andrade Teófilo Girão
2.	EM Professor João Hipolyto de Azevedo e Sá
3.	EM Abdenago da Rocha Lima
4.	EM Professora Irene de Souza Pereira
5.	EM Professora Maria José Macário
6.	EM General Manoel Cordeiro Neto
7.	EM Maria Zélia Correia de Souza
8.	EMTI Roberto Claúdio Frota Bezerra
9.	EM Paulo Sérgio de Sousa Lira
10.	EM Professor José Valdivino de Carvalho.
11.	EM Francisco Nunes Cavalcante
12.	EMTI Francisco Suderland Bastos Mota
13.	EM Maria Marques Cedro.
14.	EM Imaculda Conceição
15.	EM Delma Herminia da Silva Pereira
16.	EM Papa João XXIII.
17.	Em Padre Felice Pistoni

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 23
Tona

Tabela 13 – Total de instituições Privadas legalizadas no D.E. 4 em 2024.

Nº	Instituições Privadas de Educação Infantil - Distrito 4
1.	Creche Madre Elisa Baldo
2.	Colégio Farias Brito Baby I Plus
3.	Creche Vila da Criança
4.	Colégio Gênius
5.	Educandário Luz da Sabedoria
6.	Creche Criança Feliz II
7.	Colégio Agnus-Montese
8.	Colégio Antares-Fátima
9.	Colégio Lourenço Filho Central
10.	creche nosso jardim
11.	Escola Filantrópica Andréa Pescia
12.	Colégio Multiverso Damas.
13.	Creche Filantrópica Gotas de Amor.
14.	Escola Novo Milênio.
15.	Escola Sonho Infantil Ltda
16.	Creche Sonho de Criança.
17.	Colégio Guri Sênior
18.	Creche Pequenos Passinhos

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

2.6.5. Distrito de Educação 5:

Tabela 14 – Total de instituições Públicas legalizadas no D.E. 5 em 2024.

Nº	Instituições Públicas Municipais - Distrito 5
1.	EM Professor Osmírio de Oliveira
2.	EM Irmã Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 24

3.	EMTI Pator Florêncio Nunes Neto
4	EM Geisa Firmo Gonçalves
5.	EMTI Professor Agerson Tabosa Pinto
6.	EM Joaquim Alves

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

Tabela 15 – Total de instituições Privadas legalizadas no D.E. 5 em 2024.

N°	Instituições Privadas de Educação Infantil - Distrito 5
1.	Creche Meu Anjo
2.	Centro de Educação Infantil Lar Antônio de Pádua
3.	Creche Aliança
4.	Colégio Impacto
5.	Creche Raio de Luz
6.	Centro Educacional Umilcione
7.	Colégio Renascer
8.	Colégio La Marques
9.	Colégio José Barreto Filho
10.	Centro de Desenvolvimento Integrado da Vida/Projeto Renascer
11.	Creche Mãe Balbina
12.	Colégio Vencer Ltda
13.	Centro Educacional Jerusalém S/S LTDA
14.	Creche Feliz Amanhecer
15.	Creche Tia Zuleide.
16	Creche Marcílio Amorim
17	Creche Pequeno Mundo de Flora.
18	Creche Pequenos Heróis
19.	Creche Maria Pequena.

20.	Creche Santo Antônio 1

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 25

2.6.6. Distrito de Educação 6:

Tabela 16 – Total de instituições Públicas legalizadas no D.E. 6 em 2024.

Nº	Instituições Públicas Municipais - Distrito 6
1.	EM João Nogueira Jucá
2.	EM Claúdio Martins
3.	EM Maria de Lourdes
4.	EM Jornalista José Blanchard Girão da Silva
5.	EM Francisca Oriá Serpa
6.	EM José Sobreira de Amorim
7.	EMTI Professor Asthon Guilherme da Silva

Fonte: Secretaria CME - Dezembro/2024.

Tabela 17 – Total de instituições Privadas legalizadas no D.E. 6 em 2024.

Nº	Instituições Privadas de Educação Infantil - Distrito 6
1.	Centro Pedagógico Recanto do Saber
2.	Creche Cantinho Feliz II
3.	Creche São Judas Tadeu
4.	Colégio Cônego Francisco Pereira
5.	Colégio Ateneu do Ceará
6.	Creche Academia da Criança
7.	Creche União Paupina.
8.	Colégio Ágape
9.	Creche Santa Luzia
10.	Creche Tio Arnaldo
11.	Creche Núcleo de Vida
12.	Colégio Andeline Costa

Fonte: Secretaria CME - Dezembro/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 26
Ana

3. RESULTADOS DAS DEMANDAS DO CME CONFORME AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL - PTA/2024.

I. NATUREZA TÉCNICO-PEDAGÓGICA						
	COMO FAZER	RESPONSÁVEL	QUANDO	PROVIDÊNCIAS	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1.Realizar Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras (CEI/CEF) alternando a Formação dos Conselheiros e Técnicos.	1-Organizar pautas, matérias, convidar participantes, convocar Conselheiros para as Reuniões Plenárias nas segundas quartas-feiras do mês ou na quarta-feira seguinte, se necessário;	Presidência do CME, Presidentes de Câmaras e Secretaria do CME.	Janeiro a Dezembro/ 2024	Reunião do Pleno segunda quarta-feira do mês Reuniões ordinárias das Câmaras CEI/CEF/ mês	PARCIAL	
	2-Organizar pautas, matérias, convidar participantes, convocar Conselheiros para as Reuniões das Câmaras ou Formação/Bicameral na última quarta-feira/ mês.	Técnicos das Câmaras		Reuniões Ordinárias da CEI /CEF Formações Bicamerais.	PARCIAL	
2.Intensificar a relação entre o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza - CME e a Secretaria Municipal da Educação (SME) para alinhar as normas estabelecidas por este Conselho com as decisões da SME.	1-Manter articulação contínua com a SME; 2-Participar efetivamente do Comitê Executivo da SME; 3-Participar de Reuniões e Eventos promovidos com/ pelaSME; 4-Articular, acompanhar, elaborar e apreciar as demandas oriundas da SME/CME e vice-versa com antecedência, observando prazos para melhor efetivar os resultados.	Presidência do CME, Presidentes de Câmaras, Secretaria do CME	Janeiro a Dezembro / 2024	Reuniões do Comitê Executivo da SME.	OK	
3.Legalizar as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza (Credenciar instituições,	1-Realizar o levantamento do quantitativo das instituições públicas municipais de educação infantil e ensino fundamental e privadas de educação infantil	Presidência, Secretaria, Núcleos e Câmaras	Janeiro a Dezembro / 2024	Atividade contínua Notificações encaminhadas pelo CME às instituições da livre iniciativa	OK	Visitas virtuais com excepcionalidade

CÂMARA MUN. DE FORTALEZA Fls.: 27

Autorizar ou Reconhecer Cursos ou Renovar o Credenciamento, Autorização ou Reconhecimento).	existentes no sistema municipal de ensino, por intermédio de consultas a dados públicos de sites oficiais do governo federal (INEP, IBGE, etc.) e órgãos como a junta comercial, sindicatos, dentre outros.			em parceria com o Ministério Publico.		
	2- Informar às Escolas Públicas e Privadas da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino sobre a necessidade de Credenciar as respectivas instituições de ensino, Autorizar ou Reconhecer Cursos. 3-Informar às escolas públicas e privadas do sistema municipal de ensino que ofertam educação infantil através de documentos oficiais sobre a necessidade de regularizarem-se no CME. 4-Divulgar em parceria com ASCOM/SME por meios eletrônicos de comunicação sobre a Regularização das instituições privadas do município de Fortaleza.				OK	
4.Receber, analisar e encaminhar os processos de Credenciamento, de Autorização e/ou Reconhecimento do Ensino Fundamental, de instituições públicas municipais, bem como os de Credenciamento e/ou Autorização de Funcionamento da Educação Infantil das escolas públicas e privadas, por técnicos das	1.Distribuir os processos equitativamente entre as Câmaras;	Secretaria	Janeiro a Dezembro / 2024	Atividade contínua	OK	
	2.Manter atualizado o quadro de distribuição equitativade processos;	Secretaria	Janeiro a Dezembro / 2024		OK	
	3Receber, analisar e solicitar o atendimento das pendências dos processos e elaborar pareceres;	Núcleos e Câmaras	Janeiro a Dezembro / 2024		OK	
	4.Dar ciência às instituições sobre o resultado dos processos;	Secretaria	Janeiro a Dezembro / 2024		OK	Através do SPU
	5.Atualizar os instrumentais de requisição de documentospara Credenciamento/ Autorização/ Renovação de	Secretaria	Janeiro a Dezembro / 2024		OK	

Câmaras	Credenciamento, sempre que necessário;					
	6.Atualizar o *checklist* para as instituições privadas da Educação Infantil.				OK	
5.Analisar os Relatórios Escolares Anuais - REA das instituições públicas municipais, com coordenação e acompanhamento porum técnico das Câmaras.	1.Manter o recebimento dos REAs exclusivamente via Sistema de Protocolo Único (SPU)	Secretaria		Atividade contínua	OK	
	2.Receber, analisar e elaborar relatórios dos REAs;	Secretaria			OK	
	3.Encaminhar as diligências e Pareceres dos REAs;	Equipe do REA Secretaria			OK	
	4.Informar à Presidência e à Secretaria do CME os dados mensais sobre a análise dos REAs;	Equipe do REA		Gerar Relatório Final (REA 2023) com o levantamento dos dados estatísticos.		
	5.Apresentar ao Conselho Pleno no mês de março/2024 o levantamento estatístico dos resultados obtidos;	Equipe do REA			OK	
	6.Realizar reuniões semestrais de articulação com as equipes técnicas CEI, CEF e REA.	Técnicos das Câmaras (CEI e CEF) (Responsáveis pelo monitoramento) e Equipe do REA			NÃO FOI REALIZADO	
	7.Notificar ao final do prazo da prorrogação as instituições Públicas Municipais que não apresentarem o REA e dar ciência ao Distrito.	Presidência Secretaria Equipe do REA			OK	
6.Efetivar o recebimento dos processos de regularização (credencimento, autorização do funcionamento e reconhecimento de cursos) das instituições públicas e privadas do município de	1.Receber, analisar processos e elaborar pareceres;		Janeiro a novembro 2024	Ofício à SME	OK	
	2.Dar ciência às instituições sobre o resultado dos processos;				OK	
	3.Solicitar estagiários da TI para manutenção da PCE; 4.Solicitar estagiários e terceirizados da TI para manutenção do SPU.				Solicitação não atendida	
	5.Gerar o número de protocolo para os processos da SPU;				OK	

fortaleza, via sistema de protocolo único (SPU).	6.Transferir o acesso da PCE/SPU da SME para o site do CME. 7.Criar link do Acesso do SPU para o Site do CME.				OK OK	
7. Incluir as Instituições Privadas(livre iniciativa, Confessionais, Filantrópicas e Comunitárias) da Educação Infantil no sistema de Protocolo único (SPU).	1.Promover formação virtual e/ou presencial, para instituições de educação infantil para uso do SPU;	SME/Presidência, Secretaria, Núcleos e Câmaras (CEI e CEF)	Janeiro a Dezembro 2024	Ofício à SME, NEI e NEF elaborar Manual/Tutorial para ouso da SPU pelas Instituições da Livre Iniciativa	OK	
	2.Disponibilizar tutorial escrito e virtual, tira dúvidas – *help desk* e outros;	A FAZER			NÃO FOI REALIZADO	
	3.Receber, analisar processos e elaborar pareceres;				OK	
	4.Dar ciência às instituições sobre o resultado dos processos;	Secretaria CME			OK	
	5.Garantir e ampliar a capacidade de gerenciamento do SPU por parte da SME para a efetivação do Sistema de Credenciamento.				OK	
8.Implementar medidas de acompanhamento dos processos de legalização *online*.	1.Criar mecanismos de acompanhamento (Relatórios, Planilhas - CEI/ CEF/ Secretaria, etc.);	Protocolo, Secretaria, Núcleos e Câmaras. Equipe Tecnologia da Informação (TI) da SME	Janeiro a Dezembro 2024	NEI e NEF elaborar planilha de controle dos processos	DRIVES CRIADOS OK	
	2.Receber, analisar, solicitar o atendimento das pendências dos processos e elaborar pareceres, notificações e advertências.				OK	
9.Dar continuidade ao processo de formação para Conselheiros e Técnicos.	1.Reunir a Comissão Especial de Formação Continuadados Conselheiros e Técnicos do CME para: • Manter-se informado sobre o CNE, acompanhando as mudanças na legislação educacional. • Definir os temas para a realização de formações. • Elaborar o cronograma	Comissão Especial de Formação Continuada dos Conselheiros e Técnicos do CME	Março a dezembro 2024	Técnicos e Conselheiros para a Comissão Especial de Formação Continuada	OK	RENOVAR AS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL Fls.: 30

	dos encontros. • Definir palestrantes.					
	2.Participar de cursos de qualificação na área educacional para o atendimento adequado às demandas encaminhadas ao CME fornecendo subsídios necessários à formulação de orientações, procedimentos e Pareceres.	Conselheiros e Técnicos do CME			OK	
	3.Propiciar discussões e estudos com docentes convidados e/ou técnicos de diferentes áreas, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CME, com vista a aprofundar e intensificar os temas em reflexão.	Comissão Especial de Formação Continuada dos Conselheiros e Técnicos do CME			OK	
	4.Realizar estudos e pesquisas sobre a educação no município de Fortaleza e divulgar seus resultados;	Comissão Especial de Formação Continuada dos Conselheiros e Técnicos do CME			OK	
	5.Pleitear recursos para realização das formações do CME.				OK	
	6.Realizar bimestralmente a Formação dos Conselheiros e Técnicos do CME.				PARCIAL	
	7.Expedir certificados de participação na formação.				NÃO FOI REALIZADO	
10.Orientar as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza sobre a obrigatoriedade da inserção da temática Educação da Relações Étnico-Raciais ERER nas suas respectivas propostas pedagógicas. Lei 11.645/08: Altera a LDB, modificada pela Lei 10.639/03.	1.Realizar reuniões com os coordenadores dos 06 Distritos de Educação, o SINEPE/ACEPEME; 2.Estabelecer o cronograma para definição das datas das reuniões.	Presidência/ Câmaras da CEI/CEF e Secretaria	Maio a dezembro 2024	Enviar ofícios às entidades públicas e privadas Organizar a logística para a realização das reuniões	NÃO FOI REALIZADO	SEMINÁRIO SOBRE A ERER FAZER FORMAÇÃO NAS REUNIÕES MENSAIS DOS DISTRITOS COM SINEPE
11.Publicizar manuais	1.Solicitar à Comissão de Comunicação e Participação Social proposta para	Comissão de Comunicação, e Participação	Março a dezembro 2024	Comissão de Comunicação e Participação	NÃO FOI REALIZADO	RENOVAR COMISSÃO VER MANUAL PRODUZIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Fls.: 31

descrevendo as rotinas dos trabalhos dos Conselheiros, Núcleos e Câmaras para a execução das atividades técnicas do CME.	elaboração do/s manual/is dos procedimentos técnicos interno e externo deste CME;	Social, Presidência, Secretaria, Núcleos e Câmaras		Social Reunião bimestral ou quando necessário	-	
	2. Solicitar apoio à SME para edição, formatação, diagramação e publicização (canal Tik Tok, vídeos, instagram ou outros), no site do CME dos materiais elaborados. 3.Publicizar no site as ações desenvolvidas pelo CME				OK VER COM A SME SOBRE O NOVO SITE RENOVAÇÃO OK	SOLICITAR A SME A CRIAÇÃO DE UMA REDE SOCIAL LOGO COMEMORATIVO
12.Elaborar manual sobre o fluxo do processo de Legalização e outros.	1.Produzir vídeos tutoriais para as instituições públicas e privadas para publicizar no site do CME os procedimentos do fluxo dos processos de Legalização eoutros.	Comissão de Comunicação, e Participação Social, Presidência, Secretaria, Núcleos e Câmaras	Março a dezembro 2024	Comissão de Comunicação e Participação Social Reunião bimestral ou quando necessário	OK	
13.Receber manifestação sobre matérias concernentes às instituições e competências do CME no Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza.	1Receber manifestações pessoalmente, por telefone, e- mail, ouvidoria da SME, processo e outros; 2.Formalizar a abertura de processo por escrito; 3.Analisar e apurar os fatos relatados pelos denunciantes manifestantes; 4.Promover a escuta das partes envolvidas em manifestações; 5.Realizar visitas técnicas presenciais ou virtuais, se for ocaso; 6.Elaborar Relatórios sobre o acompanhamento e resolução das manifestações; 7.Informar aos manifestantes e demais interessados sobre a conclusão e encaminhamentos; 8.Diligenciar instituições, se for necessário. 9.Elaborar formulário do google Forms para registro e acompanhamento de manifestações.	Presidência, Secretaria, Núcleos e Câmaras	Janeiro a Dezembro 2024	Reunião ou quando necessário.	OK	
14. Acompanhar e avaliar semestralmente a implementação do Plano Municipal de Educação (PME	1.Estudar o Plano Municipal de Educação (PME);	Presidência, Câmaras, Núcleos, Conselho Pleno	Fevereiro a Dezembro/ 2024	Encontros de Formação/Avaliação Ofício à SME	NÃO FOI REALIZADO	
	2.Formar Conselheiros e Técnicos do CME sobre o			Temática para fevereiro ou	NÃO FOI REALIZADO	

2015/2025).	Plano Municipal de Educação (PME);			março/2024.		
	3.Solicitar dados atualizados à SME;				NÃO FOI REALIZADO	
	4.Analisar os dados recebidos. Articular-se com a SME eo Fórum Municipal de Educação - FME para acompanhar a implementação do PME;				NÃO FOI REALIZADO	
	5.Agendar reuniões com as equipes responsáveis pela implementação das políticas do PME;				NÃO FOI REALIZADO	
	6.Realizar seminário em parceria com a SME e FME para avaliar a execução do PME;				NÃO FOI REALIZADO	
	7.Realizar, em parceria com a SME e FME, audiências públicas sobre o PME;				NÃO FOI REALIZADO	
	8.Realizar reunião semestral no Pleno para apresentação da SME sobre o que foi realizado do PNE/PME;				NÃO FOI REALIZADO	
	9.Colaborar e Participar da Conferência Municipal de Educação com vistas à Avaliação do PME.				NÃO FOI REALIZADO	
15.Representar o CME nas reuniões do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB.	1. Participar de Reuniões e Eventos promovidos pelo CACS/FUNDEB;	Presidência, Representantes do CME no CACS-FUNDEB	Janeiro a Dezembro/ 2024	Reunião bimestral ou quando necessário (Representantes do CMEno CACS-FUNDEB)	OK	
	2.Articular com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB;				OK	
	3.Repassar informações sobre o FUNDEB aos Conselheiros e Técnicos do CME (Representantes do CME no CACS-FUNDEB).				OK	
16.Fortalecer o regime de colaboração entre o CME e o Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE/CE).	1.Realizar reunião técnica semestral para garantir o alinhamento dos processos de legalização das instituições privadas de Educação Infantil da Livre Iniciativa;	Presidência, Núcleos, Câmaras CME/CEE e Conselho Pleno	Fevereiro a Dezembro/ 2024	Atividade contínua	NÃO FOI REALIZADO	
	2.Manter intercâmbio de informações com os Conselhos Nacional e Estadual de Educação e Conselhos congêneres.				OK	
17.Acompanhar as alterações na Lei nº 9.317/2009 no que se refere ao Sistema Municipal de Ensino	1.Articular-se com a SME para viabilizar a tramitação responsável das propostas de alteração; 2.Dar ciência no primeiro semestre aos Conselheiros e	Presidência, Secretaria	Janeiro a Junho/2024	Aguardar encaminhamentos	NÃO FOI REALIZADO	RESGATAR O PROJETO DE LEI PARA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 33

e ao CME.	Técnicos da Proposta de alteração da Lei em tramitação; 3.Acompanhar tramitação na SME, Gabinete do Prefeito e Câmara Municipal.					
18.Promover alterações no Regimento do CME, adequando-o às alterações da Lei nº 9.317/2009 no que se refere ao Sistema Municipal de Ensino e ao CME.	1.Instituir e compor Comissão Especial de Estudo da Lei e do Regimento do CME; 2.Realizar reuniões para discutir propostas de alteração; 3.Encaminhar ao Pleno as propostas de alterações para apreciação e discussão; 4.Encaminhar à SME para conhecimento e publicação noDOM.	Comissão Especial de Estudo da Lei e do Regimento do CME, Presidência, Câmaras /Núcleos e Conselho Pleno	Agosto a Dezembro/ 2024	Sugerir a participação de 2 (dois) Conselheiros 2 (dois) Técnicos para compor a Comissão Especial de Estudo da Leie do Regimento do CME	NÃO FOI REALIZADO	
19.Manter a sistemática de acompanhamento e avaliação do Plano de Trabalho Anual do CME.	1.Avaliar trimestralmente o Plano com os Técnicos e no Conselho Pleno;	Comitê Gestor	Trimestral	Reunião do Comitê Gestor para Avaliação semestral na Reunião do Pleno.	NÃO FOI REALIZADO	MANTER EM 2025
	2.Solicitar ao Comitê Gestor a indicação do Técnico responsável pelo monitoramento das ações do PAT.				NÃO FOI REALIZADO	
20.Revisar as Resoluções do CME de acordo com as mudanças na legislação nacional e as transformações nos contextos educativos.	1.Revisar e atualizar as Resoluções, quando necessário;	Núcleos, Câmaras, Secretaria, Conselho Pleno	Janeiro a Dezembro/ 2024	Reuniões bimestrais	OK	ATUALIZAR AS RESOLUÇÕES Nº01 E Nº02 EM 2025 ATUALIZAR A Nº13 EM 2025
	2.Elaborar na primeira reunião das Câmaras o cronograma para estudo e alterações, (caso necessário) das Resoluções.			Sugestão de calendário a ser elaborado em abril/2024	OK	CONTINUAR PARA 2025

II. NATUREZA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
21.Participar de eventos que discutam temas sobre Educação (cursos, seminários, encontros, debates, congressos, conferências, audiências públicas, reuniões técnicas e afins) a fim de manter-se atualizado	1.Identificar eventos e divulgar aos Conselheiros e Técnicos;	Presidência, Núcleos/Câmaras, Comissão de Comunicação e Participação Social	Janeiro a Dezembro / 2024	Comissão de Comunicação e participação social: mapear, agendar, informar, propor, dentre outros - Divulgação realizada via e-mail,	OK	
	2.Propiciar e ampliar a participação dos Conselheiros e Técnicos nos eventos locais, estaduais e nacionais;				OK	
	3.Participar de audiências públicas sobre educação;				OK	
	4.Socializar/Informar no CME sobre o/os evento/os				OK	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Fls.: 34

sobre as questões emergentes no cenário educacional.	do/dos qual/quais participou;			whatsapp e nas reuniões do Conselho Pleno.	-	
	5.Pleitear recursos para participação em eventos.				OK	
22.Fortalecer a articulação com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e outras entidades, órgãos e instituições.	1.Participar de reuniões e eventos em âmbitos Municipal, Estadual e Nacional.	Presidência Conselheiros e Técnicos do CME. Comissão de Comunicação e Participação Social.	Janeiro a Dezembro / 2024	Presidência e Secretariado CME mapear, acompanhar e agendar participação nas reuniões da UNCME	OK	
	2.Participar de eventos atendendo convites das entidades e instituições.				OK	
	3.Dar continuidade ao processo de participação efetiva e qualificada em outros Conselhos e Comissões.				OK	
	4.Oficializar a participação de membros deste CME junto aos órgãos e instituições demandantes.			- Representantes do CME no FME: - Efetivo: Profa. Fátima Garcia (Presidente) - Suplente: Esmeraldina Januário (Técnica) - UAPI: Efetivo: Silésia Suplente: Nadja Bezerra	OK	
	5.Socializar as informações dos eventos das entidades, órgãos e instituições nas reuniões do CME.				OK	
	6.Participar do Fórum Municipal de Educação.				OK	
23.Promover eventos sobre temáticas relevantes para a qualidade da educação.	1.Realizar audiências públicas sobre Resoluções do CME;	Comissão de Comunicação e Participação Social. Presidência, Câmaras/Núcleos Secretaria e Administração	Março a dezembro 2024	Comissão de Comunicação e Participação Social, reunião semestral ou quando necessário	NÃO FOI REALIZADO	
	2.Realizar os eventos (debates, seminários, audiênciaspúblicas e outros);				NÃO FOI REALIZADO	
	3.Definir as temáticas;				NÃO FOI REALIZADO	

	3. Elaborar cronograma anual para promoção de eventos deste CME; 5.Pleitear recursos para a promoção dos eventos.				NÃO FOI REALIZADO	
24.Manter atualizada a composição do CME.	1.Identificar as vacâncias existentes;	Presidência e Secretaria	Janeiro a Dezembro / 2024	- Presidência e Secretaria - Frequência realizada em cada reunião ordinária. - Ausências justificadas são registradas nas atas.	OK	Foram enviados oficios às entidades que compõem o CME
	2. Solicitar as indicações de substitutos;				OK	
	3. Formalizar a solicitação à SME para a publicação no DOM;				OK	
	4. Monitorar a frequência dos Conselheiros observando o cumprimento do Regimento.				OK	

III. DEMANDAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS						
25.Dotar as Câmaras de estagiários de Pedagogia, Tecnologia da informação, para atividades de suporte/assessoramento aos Núcleos.	1.Articular-se com a SME para garantir a implementação;	Presidência, Secretaria e Administração	Fevereiro a Dezembro/ 2024	Aguardar edital de seleção	NÃO FOI REALIZADO	
	2.Monitorar o atendimento do pleito.					

26.Assegurar o processo de manutenção e/ou modernização dos equipamentos do CME de acordo com as necessidades.	1.Solicitar o repasse quadrimestral do Suprimento de Fundos para despesas com: a) manutenção dos equipamentos e espaços; b) aquisição de materiais de expediente e limpeza;	Presidência, Secretariae Administração	Janeiro a Dezembro / 2024	Solicitar à SME acompanhamento pela administração	NÃO FOI REALIZADO	
	2.Articular-se com a SME/ Coordenadoria de Infraestrutura-COINF e Coordenadoria de Tecnologia da Informação-COTECI para a devida manutenção da estrutura e dos equipamentos do CME.				OK	
27.Acompanhar e avaliar as atividades do CME desenvolvidas pelos servidores, pessoal técnico-administrativo e colaboradores.	1.Orientar e acompanhar a realização de Atividades: Monitorar e orientar a frequência dos servidores e colaboradores;	Comitê Gestor Presidência ,secretaria e administração do CME	Junho e dezembro	Atividade contínua Reuniões semestrais do Pleno Calendário de reuniões de acompanhamento - 1ºtrimestre - janeiro/fevereiro/março – 31/03/23 - 2ºtrimestre (abril/maio/junho) - 3º trimestre (julho/agosto/ setembro) - 4ºtrimestre (outubro/novembro/ dezembro)	OK	
	2.Promover trimestralmente reuniões de acompanhamento e avaliação das atividades do CME;				OK	
	3.Solicitar Relatórios de Atividades (quando necessário).					
28.Organizar os Anais e o Relatório de Atividades Anuais 2024 do CME.	1.Organizar e sistematizar dados e informações;	Presidência e Secretaria do CME.	Janeiro/Março/2024	- Relatório Final 2024 foi elaborado.		
	2.Apresentar ao Conselho Pleno;					
	3.Encaminhar o Relatório à SME e à Câmara Municipal de Fortaleza (CMF).					

Plano de Trabalho Anual - CME Aprovado em 26 de março de 2025

Fátima Maria Garcia Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza - CME

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 37

3.1. Demandas, Estratégias e Análise Avaliativa

Demanda 01: Realizar Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras (CEI/CEF) alternando a Formação dos Conselheiros e Técnicos.

- **Estratégia 1.1:** Organizar pautas, matérias, convidar participantes, convocar Conselheiros para as Reuniões Plenárias nas segundas quartas-feiras do mês (ou na quarta seguinte, se necessário.
- **Estratégia 1.2:** Organizar pautas, matérias, convidar participantes, convocar Conselheiros para as Reuniões das Câmaras e/ou Bicamerais nas terceiras terças-feirasde cada mês.

Análise Avaliativa: Demanda parcial

Demanda 02: Intensificar a relação entre o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza – CME e a Secretaria Municipal da Educação – SME para alinhar as normas estabelecidas por este Conselho com as decisões da SME.

- **Estratégia 2.1:** Manter articulação contínua com a SME.
- **Estratégia 2.2:** Participar efetivamente do Comitê Executivo da SME.
- **Estratégia 2.3:** Participar de Reuniões e Eventos promovidos com/pela SME.
- **Estratégia 2.4:** Articular, acompanhar, elaborar e apreciar as demandas oriundas da SME/CME e vice-versa com antecedência, observando prazos para melhor efetivar os resultados

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

Demanda 03: Legalizar as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza (Credenciar instituições, Autorizar ou Reconhecer Cursos ou Renovar o Credenciamento, Autorização ou Reconhecimento)

- **Estratégia 3.1:** Realizar o levantamento do quantitativo das instituições públicas municipais de educação infantil e ensino fundamental e privadas de educação infantil existentes no sistema municipal de ensino, por intermédio de consultas a dados públicos de sites oficiais do governo federal (INEP, IBGE, etc.) e órgãos como a junta comercial, sindicatos, dentre outros.
- **Estratégia 3.2:** Informar às Escolas Públicas e Privadas da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino sobre a necessidade de Credenciar as respectivas instituições de ensino, Autorizar ou Reconhecer Cursos.
- **Estratégia 3.3:** Informar às escolas públicas e privadas do sistema municipal de ensino que ofertam educação infantil através de documentos oficiais sobre a necessidade de regularizarem-se no CME
- **Estratégia 3.4:** Divulgar em parceria com ASCOM/SME por meios eletrônicos de comunicação sobre a Regularização das instituições privadas do município de Fortaleza.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 38

Demanda 04: Receber, analisar e encaminhar os processos de Credenciamento, de Autorização e/ou Reconhecimento do Ensino Fundamental, de instituições públicas municipais, bem como os de Credenciamento e/ou Autorização de Funcionamento da Educação Infantil das escolas públicas e privadas, por técnicos das Câmaras.

- **Estratégia 4.1:** Distribuir os processos equitativamente entre as Câmaras.

Tabela 18 – Total de processos nas Câmaras do CME.

TIPO DE PROCESSO	NÚCLEO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL
TOTAL	93	93	186

Fonte: Secretaria do CME - Dezembro 2024.

- **Estratégia 4.2:** Manter atualizado o quadro de distribuição equitativa de processos.
- **Estratégia 4.3:** Receber, analisar e solicitar o atendimento das pendências dosprocessos e elaborar pareceres.
- **Estratégia 4.4:** Dar ciência às instituições sobre o resultado dos processos.
- **Estratégia 4.5:** Atualizar os instrumentais de requisição de documentospara Credenciamento/Autorização/ Renovação de Credenciamento, sempre que necessário;
- **Estratégia 4.6:** Atualizar o *checklist* para as instituições privadas daEducação Infantil.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

Demanda 05: Analisar os Relatórios Escolares Anuais - REA das instituições públicas municipais, com coordenação e acompanhamento por um técnico das Câmaras.

- **Estratégia 5.1:** Manter o recebimento dos REAs exclusivamente via Sistema de Protocolo Único (SPU).
- **Estratégia 5.2:** Receber, analisar e elaborar relatórios dos REAs.
- **Estratégia 5.3:** Encaminhar as Diligências e Pareceres dos REAs.
- **Estratégia 5.4:** Informar à Presidência e à Secretaria do CME os dados mensais sobre a análise dos REAs.

Estratégia 5.5: Apresentar ao Conselho Pleno no mês de março/2024 olevantamento estatístico dos resultados obtidos;

Estratégia 5.6: Realizar reuniões semestrais de articulação com asequipes técnicas CEI, CEF e REA.

- **Estratégia 5.7:** Notificar ao final do prazo da prorrogação as instituições Públicas Municipais que não apresentarem oREA e dar ciência ao Distrito.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida parcilamente

Das 312 Escolas Municipais em funcionamento, o CME recebeu 310 Relatórios Escolares Anuais e a Equipe do REA analisou 100% dos processos recebidos, realizando o Relatório dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Fls.: 39

A Tabela 01 a seguir retrata a situação apreciada:

Tabela 20 – Total de Relatórios Escolares Anuais - REA 2023.

D.E.	TOTAL DE ESCOLAS	EM	ETI	REAS ENTREGUES		REAS NÃO ENTREGUES		REAS ANALISADOS		REAS NÃO ANALISADOS		REAS FALTANDO (NÃO ENTREGUES+ NÃO ANALISADOS)	
				EM	ETI	EM	ETI	EM	ETI	EM	ETI	EM	ETI
1	45	42	3	42	3	0	0	42	3	0	0	0	0
2	35	32	3	32	3	0	0	32	3	0	0	0	0
3	55	50	5	49	5	1	0	49	5	1	0	1	0
4	57	50	7	49	7	1	0	49	7	1	0	1	0
5	68	57	11	57	11	0	0	57	11	0	0	0	0
6	52	46	6	46	6	0	0	46	6	0	0	0	0

Fonte: Equipe do REA - Fevereiro de 2024.

Nota: Refere-se aos REAs do exercício de 2023, analisados em 2024.

* **Escola Municipal Escola Nascente (** Ofício N°907 /2024/CME)

** **EM Joaquim Nogueira (P095434/2024** Ofício N° 04/2024/CME Suspensão temporária das atividades devido à reforma da instituição.

<u>Demanda 06:</u> Efetivar o recebimento dos processos de regularização (credencimento, autorização do funcionamento e reconhecimento de cursos) das instituições públicas e privadas do município de fortaleza, via sistema de protocolo único (SPU)

- **Estratégia 6.1:** Receber, analisar processos e elaborar Pareceres.
- **Estratégia 6.2:** Dar ciência às instituições sobre o resultado dos processos.
- **Estratégia 6.3:** Solicitar estagiários da TI para manutenção da PCE
- **Estratégia 6.4:** Solicitar estagiários e terceirizados da TI para manutenção do SPU
- **Estratégia 6.5:** Gerar o número de protocolo para os processos da SPU
- **Estratégia 6.6:** Transferir o acesso da PCE/SPU da SME para o site do CME.
- **Estratégia 6.7:** Criar link do acesso do SPU para o site do CME

Análise Avaliativa: Demanda em andamento.

<u>Demanda 07:</u> Incluir as Instituições Privadas (livre iniciativa, Confessionais, Filantrópicas e Comunitárias) da Educação Infantil no sistema de Protocolo único (SPU).

- **Estratégia 7.1:** Promover formação virtual e/ou presencial, para instituições de educação infantil para uso do SPU
- **Estratégia 7.2:** Disponibilizar tutorial escrito e virtual, tira dúvidas –*help desk* e outros;
- **Estratégia 7.3:** Receber, analisar processos e elaborar pareceres;
- **Estratégia 7.4** Dar ciência às instituições sobre o resultado dos processos;
- **Estratégia 7.5** Garantir e ampliar a capacidade de gerenciamento do SPU por parte da SME para a efetivação do Sistema de Credenciamento

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida parcialmente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 40

Demanda 08: Implementar medidas de acompanhamento dos processos de legalização *online*.

- **Estratégia 8.1:** Criar mecanismos de acompanhamento (Relatórios, Planilhas - CEI/ CEF/ Secretaria, etc.);
- **Estratégia 8.2:** Receber, analisar, solicitar o atendimento daspendências dos processos e elaborar pareceres, notificações e advertências

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

Demanda 09: Dar continuidade ao processo de formação para Conselheiros e Técnicos.

- **Estratégia 09.1:** Reunir a Comissão Especial de Formação Continuada dosConselheiros e Técnicos do CME.
- **Estratégia 09.2:** Manter-se informado sobre o CNE, acompanhando as mudanças na legislação educacional.
- **Estratégia 09.3:** Definir os temas para a realização de formações.
- **Estratégia 09.4:** Elaborar o cronograma dos encontros.
- **Estratégia 09.5:** Definir palestrantes.
- **Estratégia 08.6:** Participar de cursos de qualificação na área educacional para o atendimento adequado às demandas encaminhadas ao CME fornecendo subsídios necessários à formulação de orientações, procedimentos e Pareceres.
- **Estratégia 09.7:** Propiciar discussões e estudos com docentes convidados e/ou técnicos de diferentes áreas, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CME, com vistas a aprofundar e intensificar os temas em reflexão.
- **Estratégia 09.8:** Realizar estudos e pesquisas sobre a educação no município de Fortaleza e divulgar seus resultados.
- **Estratégia 09.9:** Pleitear recursos para realização das formações do CME.
- **Estratégia 09.10:**Realizar bimestralmente a Formação dos Conselheiros e Técnicos do CME.
- **Estratégia 09.11:** Expedir certificados de participação na formação

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida parcialmente

Demanda 10: Orientar as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza sobre a obrigatoriedade da inserção da temática Educação da Relações Étnico-Raciais ERER nas suas respectivas propostas pedagógicas. Lei 11.645/08: Altera a LDB, modificada pela Lei 10.639/03.

- **Estratégia 10.1:** Realizar reuniões com os coordenadores dos 06 Distritos de Educação, o SINEPE/ACEPEME;
- **Estratégia 10.2:** Estabelecer o cronograma para definição das datas das reuniões.

Análise Avaliativa: Demanda não realizada

CÂMARA MU... DE FORTALEZA
Fls.: 41

Demanda 11: Publicizar manuais descrevendo as rotinas dos trabalhos dos Conselheiros, Núcleos e Câmaras para a execução das atividades técnicas do CME.

- **Estratégia 11.1:** Solicitar à Comissão de Comunicação e ParticipaçãoSocial proposta para elaboração do/s manual/is dos procedimentos técnicos interno e externo deste CME;
- **Estratégia 11.2:**Solicitar apoio à SME para edição, formatação, diagramação e publicização (canal Tik Tok, vídeos, instagram ou outros), no site do CME dos materiais elaborados.
- **Estratégia 11.3** Publicizar no site as ações desenvolvidas pelo CME

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida parcialmente

Demanda 12: Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME).

- **Estratégia 12.1** Produzir vídeos tutoriais para as instituições públicas e privadas para publicizar no site do CME os procedimentos do fluxo dos processos de Legalização e outros.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida

Demanda 13: Receber manifestação sobre matérias concernentes às instituições e competências do CME no Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza.

- **Estratégia 13.1** Receber manifestações pessoalmente, por telefone, e-mail, ouvidoria da SME, processo e outros;
- **Estratégia 13.2** Formalizar a abertura de processo por escrito
- **Estratégia 13.3** Analisar e apurar os fatos relatados pelosdenunciantes manifestantes;
- **Estratégia 13.4** Promover a escuta das partes envolvidas em manifestações;
- **Estratégia 13.5** Realizar visitas técnicas presenciais ou virtuais, se for ocaso;
- **Estratégia 13.6** Elaborar Relatórios sobre o acompanhamento e resolução das manifestações;
- **Estratégia 13.7** Informar aos manifestantes e demais interessados sobre a conclusão e encaminhamentos;
- **Estratégia 13.8** Diligenciar instituições, se for necessário;
- **Estratégia 13.9** Elaborar formulário do google Forms para registro e acompanhamento de manifestações;

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida parcialmente

Demanda 14: Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME).

- **Estratégia 14.1:** Estudar o Plano Municipal de Educação (PME).
- **Estratégia 14.2:** Solicitar dados atualizados à SME.
- **Estratégia 14.3:** Analisar os dados recebidos.
- **Estratégia 14.4:** Articular-se com a SME e o Fórum Municipal de Educação - FME para acompanhar a implementação do PME.
- **Estratégia 14.5:** Agendar reuniões com as equipes responsáveis pela implementaçãodas políticas do PME.
- **Estratégia 14.6:** Realizar seminário em parceria com a SME e FME para avaliar a

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 42

execução do PME.

- **Estratégia 14.7:** Realizar, em parceria com a SME e FME, audiências públicas sobre o PME.
- **Estratégia 14.8:** Realizar reunião no Pleno para apresentação da SME sobre o que foi realizado do PNE/PME
- **Estratégia 14.9:** Colaborar e Participar da Conferência Municipal de Educação com vistas à Avaliação do PME.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

Demanda 15: Acompanhar a execução dos recursos financeiros pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

- **Estratégia 15.1:** Participar de Reuniões e Eventos promovidos peloCACS/FUNDEB;
- **Estratégia 15.2:** Articular-se com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB.
- **Estratégia 15.3:** Repassar informações sobre o FUNDEB aos Conselheiros e Técnicos do CME (Representantes do CME no CACS do FUNDEB).

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

Demanda 16: Fortalecer o regime de colaboração entre o CME e o Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE-CE).

- **Estratégia 16.1:** Realizar ações para garantir a Autorização das instituições deEducação Infantil da Livre Iniciativa (Rede de Ensino da Livre Iniciativa).
- **Estratégia 16.2:** Manter intercâmbio de informações com os Conselhos Nacional e Estadual de Educação e Conselhos congêneres;

Análise Avaliativa: Demanda parcialmente desenvolvida.

Demanda 17: Acompanhar as alterações na Lei N.º: 9.317/09 no que se refere ao Sistema Municipal de Ensino e ao CME.

- **Estratégia 17.1:** Articular-se com a SME para viabilizar a tramitação responsável das propostas de alteração;
- **Estratégia 17.2:** Dar ciência no primeiro semestre aos Conselheiros eTécnicos da Proposta de alteração da Lei em tramitação;
- **Estratégia 17.3:** Acompanhar tramitação na SME, Gabinete do Prefeito e Câmara Municipal;

Análise Avaliativa: Demanda não realizada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Fls.: 43 Ltna

Demanda 18: Promover alterações no Regimento do CME, adequando-o às alterações da Lei. (*A depender da alteração da lei*).

- **Estratégia 18.1:** Instituir e compor Comissão Especial de Estudo da Lei e doRegimento do CME.
- **Estratégia 18.2:** Realizar reuniões para discutir propostas de alteração.
- **Estratégia 18.3:** Encaminhar ao Pleno as propostas de alterações para a preciação e discussão.
- **Estratégia 18.4:** Encaminhar à SME para conhecimento e publicação no DOM.

Análise Avaliativa: Demanda não realizada

Demanda 19: Manter a sistemática de acompanhamento e avaliação do Plano deTrabalho Anual - PTA do CME.

- **Estratégia 19.1:** Avaliar trimestralmente o Plano com os Técnicos e no Conselho Pleno;
- **Estratégia 19.2:** Solicitar ao Comitê Gestor a indicação do Técnico responsável pelo monitoramento das ações do PAT.

Análise Avaliativa: Desenvolvida parcialmente.

Demanda 20: Revisar as Resoluções do CME de acordo com as mudanças na legislação nacional e as transformações nos contextos educativos..

- **Estratégia 20.1:** Revisar e atualizar as Resoluções, quando necessário;
- **Estratégia 20.2:** Elaborar na primeira reunião das Câmaras o cronograma para estudo e alterações, (caso necessário) das Resoluções.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida parcialmente

Demanda 21: Participar de eventos que discutam temas sobre Educação (cursos, seminários, encontros, debates, congressos, conferências, audiências públicas, reuniõestécnicas e afins) a fim de manter-se atualizado sobre as questões emergentes no cenário educacional.

- **Estratégia 21.1:** Identificar eventos e divulgar aos Conselheiros e Técnicos;
- **Estratégia 21.2:** Propiciar e ampliar a participação dos Conselheiros e Técnicos nos eventos locais, estaduais e nacionais.
- **Estratégia 21.3:** Participar de audiências públicas sobre educação.
- **Estratégia 20.4:** Socializar/Informar no CME sobre o/os evento/os do/dos qual/quais participou.
- **Estratégia 20.5:** Pleitear recursos para participação em eventos.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 44

Demanda 22: Fortalecer a articulação com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e outras entidades, órgãos e instituições.

- **Estratégia 22.1:** Participar de reuniões e eventos em âmbitos Municipal, Estadual e Nacional.
- **Estratégia 22.2:** Participar de eventos atendendo convites das entidades e instituições.
- **Estratégia 22.3:** Dar continuidade ao processo de participação efetiva e qualificada em outros Conselhos e Comissões.
- **Estratégia 22.4:** Oficializar a participação de membros deste CME junto aos órgãos e instituições demandantes.
- **Estratégia 22.5:** Socializar as informações dos eventos das entidades, órgãos e instituições nas reuniões do CME.
- **Estratégia 22.6:** Participar do Fórum Municipal de Educação.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

Demanda 23: Promover eventos sobre temáticas relevantes para a qualidade da educação.

- **Estratégia 23.1:** Realizar audiências públicas sobre Resoluções do CME;
- **Estratégia 23.2:** Realizar os eventos (debates, seminários, audiências públicas, e etc.)
- **Estratégia 23.3:** Definir as temáticas;
- **Estratégia 23.3:** Elaborar cronograma anual para promoção de eventos deste CME;
- **Estratégia 23.5:** Pleitear recursos para a promoção dos eventos.

Análise Avaliativa: Demanda parcialmente desenvolvida.

Demanda 24: Manter atualizada a composição do CME.

- **Estratégia 24.1:** Identificar as vacâncias existentes.
- **Estratégia 24.2:** Solicitar as indicações de substitutos.
- **Estratégia 24.3:** Formalizar a solicitação à SME para a publicação no DOM.
- **Estratégia 24.4:** Monitorar a frequência dos Conselheiros observando o cumprimentodo Regimento.

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida

Demanda 25: Dotar as Câmaras de estagiários de Pedagogia, Tecnologia da informação, para atividades de suporte/assessoramento aos Núcleos.

- **Estratégia 25.1:** Articular-se com a SME para garantir a implementação;
- **Estratégia 25.2:** Monitorar o atendimento do pleito.

Análise Avaliativa: Não Desenvolvida.

Demanda 26: Assegurar o processo de manutenção e/ou modernização dos equipamentos do CME de acordo com as necessidades.

- **Estratégia 26.1:** Solicitar o repasse do Suprimento de Fundos para despesas com:
  - manutenção dos equipamentos e espaços;
  - aquisição de materiais de expediente e limpeza.
- **Estratégia 26.2:** Articular-se com a SME/ Coordenadoria de Infraestrutura – COINF e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTECI para a devida manutenção da estrutura e dos equipamentos do CME.

Análise Avaliativa: Demanda parcialmente desenvolvida.

Demanda 27: Acompanhar e avaliar as atividades do CME desenvolvidas pelos servidores, pessoal técnico-administrativo e colaboradores.

- **Estratégia 27.1:** Orientar e acompanhar a realização de Atividades: Monitorar e orientar a frequência dos servidores e colaboradores;
- **Estratégia 27.2:** Promover **trimestralmente** reuniões de acompanhamento e avaliação das atividades do CME;
- **Estratégia 27.3:** Solicitar Relatórios de Atividades (quando necessário).

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

Demanda 28: Organizar os Anais e o Relatório de Atividades Anuais de 2024 do CME

- **Estratégia 28.1:** Organizar e sistematizar dados e informações.
- **Estratégia 28.2:** Apresentar ao Conselho Pleno.
- **Estratégia 28.3:** Encaminhar o Relatório à SME e à Câmara Municipal de Fortaleza (CMF)

Análise Avaliativa: Demanda desenvolvida.

****

Fortaleza, 31 de março 2025.

Fátima Maria Garcia Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza – CME

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 46

SPU - Sistema de Protocolo Único
Prefeitura Municipal de Fortaleza

P140605/2025

2	**DATA:** 07/04/2025	**ORIGEM:** SME/SEC-CME	**DESTINO** CMFOR*/PROTOCOLO CMFOR
	STATUS: Tramitando	**RESPONSÁVEL** Debora Maria Chaves Braga Teixeira (debora.maria@sme.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO xxxx

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 47

SPU - Sistema de Protocolo Único
Prefeitura Municipal de Fortaleza

P140605/2025

LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):	DATA DE ABERTURA:
SME/SEC-CME	07/04/2025 - 15:54
LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):	**DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:**
CMFOR*/PROTOCOLO CMFOR	07/04/2025 - 15:54

TIPO:
Protocolo De Documentos Externo Interno

ASSUNTO:
Solicitações Diversas

NOME DO INTERESSADO
Conselho Municipal De Educação Cme

OBSERVAÇÃO:
Encaminhamento do Relatório Anual das Atividades do Conselho Municipal de Educação CME- 2024